



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 – COMARCA DE NITERÓI
COMPETÊNCIA – 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO
OFICIAL: – SCISINIO DIAS

LIVRO **"2"** REGISTRO GERAL _____

MATRÍCULA	FICHA
10.527	01

DATA: 10/04/84

RUA 09- Nº200- FRAÇÃO IDEAL DE 20,8500 , que corresponderá ao Apartamento 204 do Bloco 01 ,Tipo B-2, inscrito na prefeitura sob o nº 162.364- , em zona urbana e não foreiro do 4º subdistrito do 1º distrito deste município, em linha curva de 2 segmentos com vinte e seis metros e cinquenta centímetros mais sete metros e vinte e três centímetros de largura na frente, mais uma linha em curva de 4 segmentos com vinte e dois metros e vinte centímetros mais cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros mais doze metros mais cento e três metros de largura nos fundos, fazendo frente para a rua 9, por mais outra linha em curva de 4 segmentos com doze metros e oitenta e oito centímetros mais quarenta e oito metros mais cento e um metros e oitenta centímetros mais sete metros e quatro centímetros de extensão de frente a fundos pelo lado direito, fazendo frente para a rua 8 e cento e cinco metros e cinquenta centímetros pelo lado esquerdo. Com a superfície de 10.667,92m².

REGISTRO ANTERIOR na matrícula 8.692-da 5ª Circunscrição, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL- ASCB.-com sede na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC. sob o nº... 33.652.645/0013-00.e, Instituição de Condomínio, de unidade autônoma, Lei 4.591, registrada sob o nº 150 do Lº03, e arquivada na pasta 522.

AV.-01- 10.527 .-Hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, gravando proporcionalmente este apartamento, juntamente com o financiamento do conjunto, conforme consta da matrícula 8692, caucionado este crédito ao Banco Nacional da Habitação. Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____

Av.-02- 10.527.-Prot. 1 fls. 210 sob o nº 15.672.-Foi-me apresentado a certidão de construção do prédio nº 200 da rua 9, dos Blocos-1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7-projeto aprovado em 07/03/83, através do processo nº 40/00853/83, boletim de aceite de obras nº-30.778 de 21/02/84, com as seguintes características:sala dois quartos,cozinha,banheiro e área de serviço, boletim de habite-se-INFS. Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: _____



R: PRISCILA FONSECA - CPF/CNPJ: ***.911.607-** DATA: 23/07/2024 15:19:34 - VALOR: R\$ 37,61

Assinado eletronicamente por: PRISCILA LOUZADA VIANNA DA SILVA DA FONSECA - 16/08/2024 17:16:59 - b1dc74e
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24081617153781200000207888656
Número do processo: 0100512-03.2018.5.01.0003 ID. b1dc74e - Pág. 1
Número do documento: 24081617153781200000207888656

MATRÍCULA

10.527

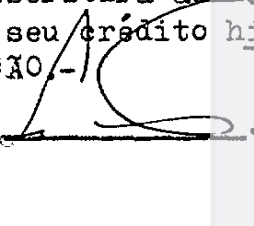
FICHA

01

AV.03-10.527 .- Protocolo 1B, fls.245v. sob nº 19.129.-Reqto. e documentos oriundo proc.adm.40/00857/82 da municipalidade, o apartamento do imóvel matriculado é composto de sala, dois quartos cozinha, banheiro, área de serviço e W.C. Niterói, 31 de dezembro de 1985. O Oficial, ~~REG.04-10.527 .-Prot. 1B, fls.163v.e 20.991.-Por escritura-~~ de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida; e, escritura declaratória, Cartório da 12ª Circunscrição-6ª Zona do Registro Civil-Freguesia de Irajá e Jacarepaguá, 1ª J-131 fls. 171; e, 1ª J-215 fls.152, datada de 10/4/85 o imóvel matriculado foi adquirido por: THADEU-ANTONIO DE CARVALHO, e sua mulher JUREMA DOS SANTOS FERREIRA-DE CARVALHO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele funcionário público, CI. IFF.1.673.627-e inscrito no CPF.020.854.887/49, ela do 1ª, CI. IFF. 1.888.377-e inscrita no CPF.207.053.407/53, residente no Rio de Janeiro.-Felo preço de Cr\$13.014.516,55

AV.05- 10.527 .-Pelo mesmo protocolo e escritura acima, a hipoteca de 1º lugar é dada em continuidade à CAIXA ECONOMICA - FEDERAL., no valor de Cr\$14.079.499,45 equivalente à 1.865,82782 UPF's, que será paga por meio de 324 prestações, sendo a primeira no valor de Cr\$114.252,32 , com juros de 6,4% ao ano.

AV.06- 10.527 .-Ainda pelo mesmo protocolo e escritura acima a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL., cauciona o seu crédito hipotecário em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

Niterói, 26 de novembro de 1986.-O OFICIAL: 

SEGUE FICHA 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



R: PRISCILA FONSECA - CPF/CNPJ: ***.911.607-** DATA: 23/07/2024 15:19:34 - VALOR: R\$ 37,61

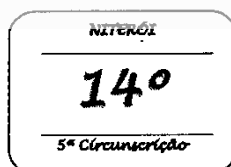
Assinado eletronicamente por: PRISCILA LOUZADA VIANNA DA SILVA DA FONSECA - 16/08/2024 17:16:59 - b1dc74e

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24081617153781200000207888656>

Número do processo: 0100512-03.2018.5.01.0003

ID. b1dc74e - Pág. 2

Número do documento: 24081617153781200000207888656



14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

5ª CIRCUNSCRIÇÃO

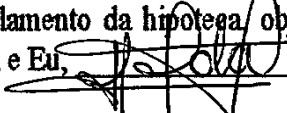
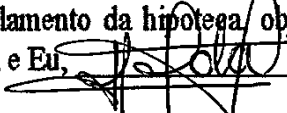
COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO

Rua Soares de Miranda nº 117 - Fonseca - Niterói - RJ
Tels.: (21) 2625-8870 / 2625-0217

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.527

FICHA
02

AV.07-10.527 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca de Outras Avenças, datado de 08/06/2005, prenotado sob o nº 50862, às fls. 046 do Lº 1 I, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV. 05. Niterói, 23 de novembro de 2005. Eu, , averbei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

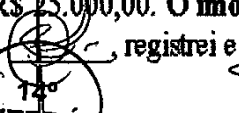
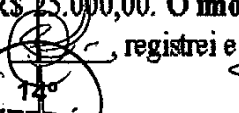
(R) 1 ato
RHN92393 DIO



AV.08-10.527 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO - De acordo com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 08/06/2005, prenotado sob o nº 50862, às fls. 046 do Lº 1 I, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da caução objeto da AV. 06. Niterói, 23 de novembro de 2005. Eu, , averbei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

(R) 1 ato
brasileiros, casados



R.09-10.527 - COMPRA E VENDA - De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19/05/2006, lavrada em Notas do 15º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, às fls. 010 do Lº 495, prenotada sob o nº 52323, às fls. 013 do Lº 1J, THADEU ANTÔNIO DE CARVALHO, funcionário público, e sua mulher JUREMA DOS SANTOS FERREIRA DE CARVALHO, do lar, portadores das cédulas de identidade nº 1.673.627 do IFP de 09/05/73 e 1.888.377 do IFP 29/08/75 e inscritos no CPF sob os nºs 020.854.887-49 e 207.053.407-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Estrada de Tubiaganga, nº 1175, casa 101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, venderam o imóvel aqui matriculado a RODOLPHO DE ARAÚJO PROCÓPIO, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº 21.433.673-7, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 16/05/2003 e inscrito no CPF sob o nº 117.969.067-27, domiciliado nesta Cidade, onde reside na Rua Nove, nº 200, aptº 204, bloco 01, Fonseca, pelo preço de R\$ 25.000,00. O imóvel está inscrito na FMN sob o nº 162.364-4. Niterói, 31 de julho de 2006. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

(R) 1 ato
RIM83655 WTN



SEGUIE VERSO



R: PRISCILA FONSECA - CPF/CNPJ: ***.911.607-** DATA: 23/07/2024 15:19:34 - VALOR: R\$ 37,61

Assinado eletronicamente por: PRISCILA LOUZADA VIANNA DA SILVA DA FONSECA - 16/08/2024 17:16:59 - b1dc74e

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24081617153781200000207888656>

Número do processo: 0100512-03.2018.5.01.0003

ID. b1dc74e - Pág. 3

Número do documento: 24081617153781200000207888656

em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

10.527

FICHA

2 VERSO

AV-10-10.527 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 86948, de 16 de Junho de 2021. Procede-se à presente, para constar que, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada, nos autos do Processo nº 01002765120165010058, em trâmite pelo Juízo da 58ª Vara Trabalho do Rio de Janeiro, a indisponibilidade dos bens de **RODOLPHO DE ARAÚJO PROCÓPIO**, acima devidamente qualificado. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, juntamente com os devidos por este. Dou fé. Niterói, 16 de Junho de 2021. Selo Eletrônico EDST-52252-LRG. A Registradora Substituta,  Lucélia Moraes Luz Borges, Mat. 94/0130.....

AV-11-10.527 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 90615, de 14 de setembro de 2022. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **RODOLPHO DE ARAÚJO PROCÓPIO**, acima devidamente qualificado, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nºs **202110.1716.01865814-IA-100 (0101140-68.2016.5.01.0065), 202203.2515.02060003-IA-109 (0100560-76.2016.5.01.0020), 202204.2916.02121327-IA-360 (0100083-65.2018.5.01.0058), 202209.1314.02348915-IA-460 (0102043-90.2017.5.01.0058)**. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 17 de fevereiro de 2023. Selo Eletrônico EEIE-09864-MAK. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-12-10.527 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 91582, de 10 de fevereiro de 2023. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **RODOLPHO DE ARAÚJO PROCÓPIO**, acima devidamente qualificado, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nºs **202302.0913.02506566-IA-120 (0100512-93.2018.5.01.0003)**. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 17 de fevereiro de 2023. Selo Eletrônico EEIE-09865-LHE. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

AV-13-10.527 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo 92122, de 29 de maio de 2023. Procede-se à presente, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **RODOLPHO DE ARAÚJO PROCÓPIO**, acima devidamente qualificado, dentre os quais se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos protocolos CNIB nºs **202305.2615.02727867-IA-390 (0100083-65.2018.5.01.0058)**. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento. Dou fé. Niterói, 19 de junho de 2023. Selo Eletrônico EEIZ-04074-FYL. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 3



R: PRISCILA FONSECA - CPF/CNPJ: ***.911.607-** DATA: 23/07/2024 15:19:34 - VALOR: R\$ 37,61

Assinado eletronicamente por: PRISCILA LOUZADA VIANNA DA SILVA DA FONSECA - 16/08/2024 17:16:59 - b1dc74e

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24081617153781200000207888656>

Número do processo: 0100512-03.2018.5.01.0003

ID. b1dc74e - Pág. 4

Número do documento: 24081617153781200000207888656

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 090100.2.0010527-29

10.527

3

26 de Março de 2024

R-14-10.527 – PENHORA - Protocolo 93598, de 07 de fevereiro de 2024. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do mandado expedido pela 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, em execução promovida nos autos do processo nº 01005120320185010003, em que é executado **RODOLPHO DE ARAÚJO PROCÓPIO**, acima devidamente qualificado; e, exequente **LUCIANE DOS SANTOS MONTE**, inscrita no CPF sob o nº 024.823.357-28, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$53.852,45 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), nomeado como depositário **RODOLPHO DE ARAÚJO PROCÓPIO**, acima devidamente qualificado. Os emolumentos devidos pelo presente registro serão pagos pelo interessado na oportunidade de seu cancelamento, nos termos do art. 38, § 2º, da Lei Estadual 3.350/99. Dou fé. Niterói, 26 de Março de 2024. Selo Eletrônico EEJP-42085-HXR. A Registradora Substituta,  Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,61**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)



R: PRISCILA FONSECA - CPF/CNPJ: ***.911.607-** DATA: 23/07/2024 15:19:34 - VALOR: R\$ 37,61

Assinado eletronicamente por: PRISCILA LOUZADA VIANNA DA SILVA DA FONSECA - 16/08/2024 17:16:59 - b1dc74e

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24081617153781200000207888656>

Número do processo: 0100512-03.2018.5.01.0003

ID. b1dc74e - Pág. 5

Número do documento: 24081617153781200000207888656